



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2025, de 30 de junho de 2022

“Altera a Lei Municipal nº 1.900 de 05 de novembro de 2020 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o inciso I dos artigos, 1º, 3º e 6º da Lei Municipal nº 1.900 de 05 de novembro de 2020, conforme os mapas, memoriais descritivos e Matrícula 27.325, resultante das retificações de área realizadas na Matrícula 662 do CRI local, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

1 - Área Verde 03, com 1.116,10 m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, localizado no km 64 + 150,08m de coordenadas N 7.421.993,65m e E 594.475,01m deste segue confrontando pela frente com o LIMITE DE FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA PR-439, com azimute de 96°31'22” por uma distância de 5,43m, até o ponto P-02, de coordenadas N 7.421.993,04m e E 594.480,41m; deste segue com azimute de 97°04'12” por uma distância de 26,10m, até o ponto P-03, de coordenadas N 7.421.989,82m e E 594.506,32m; deste segue com azimute de 98°03'34” por uma distância de 20,05m, até o ponto P-04, de coordenadas N 7.421.987,01m e E 594.526,17m; deste segue com azimute de 99°00'22” por uma distância de 1,26m, até o ponto P-05, localizado no km 64 + 202,92m de coordenadas N 7.421.986,82m e E 594.527,41m; deste segue confrontando pela direita com SÍTIO BOA ESPERANÇA, LOTE 02-A propriedade de CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (Matrícula 25.798), com azimute 242°55'42” por uma distância de 26,03m, até o ponto P-06, de coordenadas N 7.421.974,97m e E 594.504,23m; deste segue com azimute de 242°55'42” por uma distância de 32,21m, até o ponto P-07, de coordenadas N 7.421.960,31m e E 594.475,55m, deste segue confrontando aos fundos com o LOTE 11 da QUADRA F de propriedade de CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (Matrícula 23.535), com azimute de 333°34'42” por uma distância de 21,53m, até o ponto P-08, de coordenadas N 7.421.979,59m e E 594.465,97m; deste segue com azimute de 333°34'32” por uma distância de 2,35m, até o ponto P-09, de coordenadas N 7.421.981,69m e E 594.464,92m; deste segue com azimute de 283°48'53” por uma distância de 9,33m, até o ponto P-10, de coordenadas N 7.421.983,92m e E 594.455,87m, deste segue confrontando pela esquerda com a ALAMEDA ÁLVARO URSOLINO, com azimute de 63°03'10” por uma distância de 21,48m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição, conforme memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo João Francisco S. Rocha Loures Filho, inscrito no CREA sob nº 105249-D e matrícula nº 27.325.

“Art. 3º (...)

1. Área Remanescente, com área de 348,25 m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P08, de coordenadas N 7.421.979,59m e E 594.465,97m, deste segue confrontando pela frente com a ÁREA DESTACADA com azimute de 96°31'22” por uma distância de 12,75m, até o ponto P06A, de coordenadas N 7.421.978,14m e E 594.478,64m; deste segue com azimute de 97°04'12” por uma distância de 25,79m, até o ponto P-06, de coordenadas N 7.421.974,97m e E 594.504,23m; deste segue confrontando pela direita com o

foto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

SÍTIO BOA ESPERANÇA, LOTE 02-A propriedade de CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (Matrícula) 25.798 com azimute de 242°55'42" por uma distância de 32,21m até o ponto P-07, de coordenadas N 7.421.960,31m e E 594.475,55m; deste segue confrontando aos fundos com o LOTE 11 da QUADRA F propriedade de CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (Matrícula 23.535) com azimute de 333°34'42" por uma distância de 21,53m, até o ponto P-08, onde teve início essa descrição, tudo de conformidade com o memorial descritivo anexo ao protocolo nº 2022/5/8321, elaborado pelo Engenheiro Agrônomo João Francisco S. Rocha Loures Filho, inscrito no CREA sob nº 105249-D.

Art. 6º (...)

1 - Área destacada, com área de 767,85 m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas N 7.421.993,65m e E 594.475,01m; deste segue confrontando pela frente com o LIMITE DE FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA PR-439, com azimute de 96°31'22" por uma distância de 5,43m, até o ponto P-02, de coordenadas N 7.421.993,04m e E 594.480,41m; deste segue com azimute de 97°04'12" por uma distância de 26,10m, até o ponto P-03, de coordenadas N 7.421.989,82m e E 594.506,32m; deste segue com azimute de 98°03'34" por uma distância de 20,05m, até o ponto P-04, de coordenadas N 7.421.987,01m e E 594.526,17m; deste segue com azimute de 99°00'22" por uma distância de 1,26m, até o ponto P-05, de coordenadas N 7.421.986,82m e E 594.527,41m; deste segue confrontando pela direita com o SÍTIO BOA ESPERANÇA, LOTE 02-A propriedade de CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (Matrícula 25.798), com azimute de 242°55'42" por uma distância de 26,03m, até o ponto P-06, de coordenadas N 7.421.974,97m e E 594.504,23m; deste segue confrontando aos fundos com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 277°04'12" por uma distância de 25,79m, até o ponto P06A, de coordenadas N 7.421.978,14m e E 594.478,64m; deste segue com azimute de 276°31'22" por uma distância de 12,75m, até o ponto P-08, de coordenadas N 7.421.979,59m e E 594.465,97m; deste segue confrontando ainda pelos fundos com o LOTE 11 da QUADRA F propriedade de CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (Matrícula 23.535), com azimute de 333°34'42" por uma distância de 2,35m, até o ponto P-09, de coordenadas N 7.421.981,69m e E 594.464,92m; deste segue com azimute de 283°48'53" por uma distância de 9,33m, até o ponto P-10, de coordenadas N 7.421.983,92m e E 594.455,87m; deste segue confrontando pela esquerda com a ALAMEDA ÁLVARO URSOLINO, com azimute de 63°03'10" por uma distância de 21,48m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição, tudo de conformidade com o memorial descritivo anexo ao protocolo nº 2022/5/8321, elaborado pelo Engenheiro Agrônomo João Francisco S. Rocha Loures Filho, inscrito no CREA sob nº 105249-D."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 30 de
junho de 2022. –


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal